

continuação

existam indicadores de desvalorização. Para o exercício findo em 31/12/2025, o teste foi realizado considerando o Grupo Neon como uma unidade geradora de caixa (UGC) única, dado que a estratégia de negócios é centrada no cliente e os fluxos de caixa são interdependentes. Com base em projeções futuras e análises de sensibilidade, o valor recuperável apurado excede o valor contábil dos ativos, não sendo identificado qualquer indicativo ou necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável nas empresas do Grupo nesta data base. **1. Imobilizado de uso:** O imobilizado é contabilizado, em conformidade com a Resolução BCB nº 6/20, a valor de custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como mudanças no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis. A depreciação é calculada usando o método linear para reduzir o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada. O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em "outras receitas operacionais" na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado. **j. Ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis são registrados conforme Resolução BCB nº 7/20, ao custo e incluem os ativos adquiridos ou desenvolvidos internamente. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo puder ser mensurado com segurança e for provável que os benefícios econômicos futuros a ele atribuídos sejam realizados. Os ativos intangíveis podem ter vida útil definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, que são reconhecidas pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável e são registradas na demonstração do resultado. A Companhia reconhece ativos intangíveis gerados internamente quando for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo fluam para a entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com segurança. O custo de um ativo intangível gerado internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de operar da forma pretendida pela administração. Os custos com pessoal relacionados ao desenvolvimento de software foram baseados nas horas atribuídas pelas equipes de negócios e de tecnologia para a adição de novas funcionalidades ou novos produtos nos aplicativos Neon (software desenvolvido internamente), e respectivos custos dispendiosos, os quais puderam ser atribuídos a ativos intangíveis identificados, e/ou adicionaram novas funcionalidades, e/ou estendem o uso / aplicações de ativos identificados já existentes. Tais custos são controlados por projeto / ativos identificados, amortizados no prazo de vida útil residual estimada. Anualmente, é feita uma avaliação se há indicação de redução ao valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil definida referem-se basicamente a softwares, bem como licenças e direitos de uso, amortizados linearmente a partir da data da sua disponibilização para uso, considerando a vida útil atribuída. As marcas registradas são ativos intangíveis, podendo ser classificadas com vida útil indefinida ou definida, dependendo da avaliação individual do ativo. **k. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – Impairment:** Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência de que possa ocorrer uma perda no seu valor contábil. As indicações de desvalorização consideram fontes externas ou internas de informação, durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis. Fontes externas incluem, não exaustivamente, o seguinte: • Redução do valor de mercado do ativo significativamente maior do que a esperada em decorrência da passagem do tempo ou da utilização do ativo; • Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado; • As taxas de juros de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram, e esses acréscimos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de um ativo em uso e diminuirão significativamente o seu valor recuperável; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade se tornou maior do que o valor de suas ações no mercado. Fontes internas incluem, não exaustivamente, o seguinte: • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico; • Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças, entre outras, incluem: o ativo que se torna inativo, o ativo que a administração planeja descontinuar, reestruturar ou baixar antecipadamente; ou, ainda, o ativo que passa a ter vida útil definida ou indefinida; • Levantamentos ou relatórios internos que evidenciem, por exemplo, a existência de dispêndios extraordinários de construção, capitalização excessiva de encargos financeiros, entre outros, e indiquem que o desempenho econômico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado; • Redução do retorno esperado em determinado ativo / unidade geradora de caixa; • Não cumprimento de metas, orçamentos e indicadores de desempenhos internos (KPIs – Key Performance Indicator); • Alterações negativas em premissas utilizadas para avaliação de ativos, tais como: fluxos de caixa e volumes projetados, taxas de desconto, entre outros. Anualmente a Neon avalia se há indicadores de desvalorização de um ativo. Se houver evidências de perda no valor recuperável, são realizados testes de impairment pelo método de fluxo de caixa descontado ou outro método que seja adequado para mensuração do valor recuperável do ativo. Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, são testados anualmente ativos com vida útil indefinida ou ágio por expectativa de rentabilidade futura. Uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Caso o valor recuperável do ativo avaliado for menor que o valor contábil, a diferença existente entre esses valores é ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período. **L. Ativos e passivos contingentes:** Provisões são reconhecidas quando a Neon tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que o desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado do período. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução BCB nº 9/20, descritos abaixo: Ativos contingentes – não são reconhecidas nas demonstrações financeiras e somente são divulgadas quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos. Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como: • Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas. Um processo será classificado como de risco provável quando a causa raiz do litígio apresentar um histórico de perdas superior a 50% e o valor da provisão será calculado com base na média histórica de pagamentos, excluindo valores fora do padrão; • Possíveis: as quais são divulgadas nas demonstrações contábeis, não sendo provisão registrada. Um processo será classificado como de risco possível quando a causa raiz esteja associada a um histórico de perdas inferior a 50% e o valor da provisão será determinado com base no valor da causa. • Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação. **m. IRPJ e CSLL:** As provisões para IRPJ e CSLL são constituídas com base no lucro/prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL sobre lucro líquido (CSLL) do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados por meio de estudos técnicos realizados pela Administração. Para o cálculo do IRPJ, a alíquota-base utilizada é de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10% para o lucro ajustado acima de R\$ 240 anual. Para a CSLL, o cálculo ocorre sobre o lucro ajustado antes dos impostos, na forma da legislação, à alíquota de 9%. A Lei Complementar 224/25 alterou a alíquota de CSLL aplicável às Instituições de Pagamento, de 9% para 12%, com vigência a partir de abril de 2026 e 15% a partir de janeiro de 2028. **n. Depósitos:** Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no Aplicativo Neon e estão avaliadas pelos valores de liquidação. **o. Planos de remuneração de longo prazo:** • Remuneração baseada em ações: O valor justo na data de outorga do plano de opções de compra de ações ("SOP") concedido aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para

refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que a condição de serviço será atendida, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam à condição de serviço na data de aquisição (vesting date). O valor justo do montante a pagar aos empregados, com relação ao programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – Phantom Shares, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. **p. Partes relacionadas:** As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. **q. Resultado por ação:** Conforme facultado às instituições de pagamento pela Resolução BCB nº 2/20, parágrafo 5º do artigo 5º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação. **r. Uso de estimativa e julgamento:** Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As estimativas consideradas mais relevantes pela Neon estão relacionadas aos seguintes tópicos: • Provisão para perdas de crédito (Nota 7) Para a carteira de crédito, foi reconhecido o valor de R\$ 75.386 em 31/12/2025 em consonância com o requerido pela Resolução BCB nº 352/23. • Valor justo de títulos e valores mobiliários (Nota 5) Para os ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes, não houve reconhecimento de provisão em 31/12/2025. • Projeções de lucro tributável para realização do crédito tributário diferido – Nota 10 A Neon revisa a expectativa de realização do crédito tributário semestralmente, baseado nas projeções de lucro tributável dos próximos 10 anos, utilizando-se premissas alinhadas com a estratégia da Neon e indicadores econômicos avaliados como mais apropriados para o setor. • Redução ao valor recuperável do ágio – Nota 11 A revisão do ágio por redução ao valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre os fluxos de caixa futuros para o investimento realizado quando das aquisições da MEI Fácil e da Consiga Mais. A avaliação é efetuada semestralmente e não existe perda reconhecida no período. • Pagamentos baseados em ações – Nota 34 A Companhia usa os modelos de precificação de opções Black-Scholes e binomial para estimar o valor justo da remuneração baseada em ações recebida pelos funcionários e administradores outorgados. Algumas premissas de volatilidade e riscos foram utilizadas e são consistentes com as características da empresa e do plano. A Neon usou como referência a volatilidade das ações do Itaú-Únibanco, Bradesco, Santander, Banco do Brasil, Nubank e Açúcar Inter. O Risk-Free usado foi o Treasury bill (nota do Tesouro americano) porque é o ativo líquido com o menor risco. • Provisão de baixa dos gastos capitalizados relacionados à confecção e envio de cartões, decorrente da inatividade de clientes, conforme Nota 9. A provisão de baixa dos gastos capitalizados é estimada de acordo com a representatividade de inatividade de clientes, considerando um prazo de ausência de utilização e saldo em conta, estabelecido em política interna, em relação à base ativa de cartões. **s. Adoção da Resolução BCB 352/23:** A Resolução BCB nº 352/23, com as atualizações introduzidas pela Resolução BCB nº 397/24 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, além de disciplinar a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge). A norma alinha os critérios contábeis do COSIF aos requisitos do IFRS 9 a partir de 01/01/2025. As principais mudanças referem-se à classificação de instrumentos financeiros, ao reconhecimento de juros em caso de atraso, à aplicação da taxa efetiva de juros contratual, à baixa a prejuízo e ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada, além da classificação de operações com problemas de crédito. A adoção do normativo foi realizada de forma prospectiva, e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua implementação foram reconhecidas em contas de lucros acumulados em 01/01/2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais. Os principais impactos estimados (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e das normas correlatas são: **1. Efeitos da alteração de categorias:** Representam os impactos da remensuração decorrente da reclassificação entre categorias, conforme o art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/21. • De "Disponíveis para Venda" para "VORA": Não haverá impactos de mensuração patrimonial em função da semelhança entre as duas classificações. • De "Disponíveis para Venda" para "VJR": Não haverá impactos de mensuração patrimonial em função de ambas as classificações utilizarem o valor justo, de modo que o impacto no patrimônio líquido na adoção inicial é nulo. **2. Efeitos esperados da adoção do modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** O impacto negativo da adoção inicial do modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido no valor de R\$ (65.709), sem efeitos tributários conforme detalhado no item a seguir. Para mensuração, foram considerados os percentuais definidos nos Anexos I e II da Resolução BCB nº 352/23, conforme o período de atraso. **3. Aspectos fiscais:** Quanto aos aspectos fiscais referentes a eventuais impactos relevantes nos ativos e passivos fiscais diferidos relacionados a aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 352/23, não houve impactos, uma vez que a Neon Pagamentos não constitui ativo fiscal diferido sobre a provisão para perdas esperadas. Com relação aos critérios de dedutibilidade para fins de IRPJ e CSLL, também não são esperados impactos relevantes com relação às novas regras, pois a Companhia é uma instituição de pagamento e não está no escopo de companhias sujeita à Lei nº 14.467/22. **t. Adoção da Resolução BCB nº 178/22:** A Resolução BCB nº 178/22 estabelece como as empresas devem contabilizar os contratos de arrendamento (leasing). Ela exige que os arrendatários reconheçam ativos e passivos no balanço patrimonial para a maioria dos arrendamentos, eliminando a distinção entre arrendamento operacional e financeiro. As principais mudanças advindas da referida norma, são: • Fim da distinção entre arrendamento operacional e financeiro para arrendatários; • Reconhecimento de ativo de direito de uso. Este ativo representa o direito do arrendatário de usar o bem subjacente pelo período do contrato. Ele é mensurado inicialmente pelo valor do passivo de arrendamento, ajustado por pagamentos iniciais, custos diretos iniciais e outros fatores. • Reconhecimento de passivo de arrendamento. Este passivo representa a obrigação de fazer os pagamentos futuros de arrendamento. É mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados a uma taxa de juros específica (geralmente a taxa implícita no arrendamento ou a taxa incremental de empréstimo do arrendatário). • A despesa de aluguel linear dos antigos arrendamentos operacionais é substituída por duas novas despesas: despesa de depreciação do ativo de direito de uso, reconhecida geralmente de forma linear ao longo do prazo do arrendamento. E despesa de juros sobre o passivo de arrendamento, reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva, resultando em uma despesa de juros maior no início do arrendamento e decrescente ao longo do tempo. Isso significa que, para a demonstração do resultado, a despesa total tende a ser maior nos primeiros anos do arrendamento e menor nos anos finais, comparado ao modelo anterior de despesa linear. Na adoção inicial da resolução em questão foram reconhecidos os montantes de R\$ 5.772 de ativo de direito de uso e R\$ 5.317 de passivo de arrendamento, gerando o resultado de R\$ 455 que está apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

31/12/2025		31/12/2024	
Disponibilidades em moeda nacional	33.306	33.306	33.306
Total	33.306	33.306	33.306

5. Títulos e valores mobiliários:

5.a Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:

31/12/2025		31/12/2024	
Hierarquia do valor justo	Valor do custo	Valor do custo	Valor do custo
Instrumentos financeiros			
Fundo BTG Pactual	2	35	35
FIDC CONSIGA+	2	101	101
Total	136	136	136

5.b Ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes:

31/12/2025		31/12/2024		
Hierarquia do valor justo	Valor do custo	Valor do custo	Valor do custo	
Instrumentos financeiros				
Letras Financeiras do Tesouro	2	Acima de 1 ano	605.536	605.552
Debêntures	2	Acima de 1 ano	239	239
Certificados de Depósito Bancário	2	Acima de 1 ano	16	16
Total	605.791	605.807	605.807	

6. Relações interfinanceiras: 6.a Ativos financeiros ao custo amortizado:

31/12/2025		31/12/2024	
Valores relacionados a transações de pagamento (i)	1.701.498	1.701.498	1.701.498
Total	1.701.498	1.701.498	1.701.498

(i) Refere-se a valor depositado em conta corrente de moeda eletrônica junto ao BACEN (CCME). **7. Valores a receber de cartões de crédito: 7.a Ativos financeiros ao custo amortizado: (i) Composição dos recebíveis:**

31/12/2025		31/12/2024	
Valores a receber cartões de crédito (i)	2.845.105	2.845.105	2.845.105
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(75.386)	(75.386)	(75.386)
Total	2.769.719	2.769.719	2.769.719

(i) Em 31/12/2025 o referido saldo de recebíveis de cartões de crédito corresponde às operações de compras a faturar, faturadas a receber (não vencidos) e parcelamentos que, se não forem recebidas pelos clientes na data de vencimento da fatura, a Neon Financeira líquida o montante para a Neon Pagamentos e passa a ser detentora da carteira financeira.

(ii) Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimento:

31/12/2025		31/12/2024	
Carteira Situação	Créditos a vencer	Perdas esperadas	Perda esperada
Ativos não problemáticos	47.757	47.757	(669)
De 0 até 14 dias de atraso	47.757	2.755.412	2.803.169
Total	47.757	2.755.412	2.803.169
Ativos problemáticos não inadimplidos	146	41.790	41.936
De 0 até 14 dias de atraso	146	41.790	41.936
Total	146	41.790	41.936
Total geral	47.903	2.797.202	2.845.105

(iii) Concentração das operações:

31/12/2025		31/12/2024	
Dez maiores devedores	635	635	635
Cinquenta seguintes maiores devedores	1.744	1.744	1.744
Cem seguintes maiores devedores	2.583	2.583	2.583
Demais clientes	2.840.143	2.840.143	2.840.143
Total	2.845.105	2.845.105	2.845.105

(iv) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

31/12/2025		31/12/2024	
Carteira Situação	Créditos a vencer	Perdas esperadas	Perda esperada
Ativos não problemáticos	47.757	47.757	(669)
De 0 até 14 dias de atraso	47.757	2.755.412	2.803.169
Total	47.757	2.755.412	2.803.169
Ativos problemáticos não inadimplidos	146	41.790	41.936
De 0 até 14 dias de atraso	146	41.790	41.936
Total	146	41.790	41.936
Total geral	47.903	2.797.202	2.845.105

(v) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

31/12/2025		31/12/2024	
Saldo no início do semestre / exercício	(70.721)	(70.721)	(70.721)
Constituição da provisão para perdas esperadas no exercício	(4.665)	(4.665)	(4.665)
Adoção inicial – Resolução BCB nº 352/23	(65.709)	(65.709)	(65.709)
Saldo no final do exercício	(75.386)	(75.386)	(75.386)

Os ativos financeiros são baixados em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito quando não é provável que a instituição recupere o seu valor. **8. Outros créditos diversos:**

31/12/2025		31/12/2024	
Comissões e reembolsos a receber (i)	38.518	38.518	38.518
IRPJ a recuperar	58.774	58.774	58.774
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 32)	78.090	78.090	78.090
Adiantamento e antecipações salariais	2.217	2.217	2.217
Saldos transitórios "Tudo no Crédito" (ii)	36.646	36.646	36.646
Devedores diversos (iii)	56.578	56.578	56.578
Total circulante	270.823	270.823	270.823
IRPJ a recuperar	19.588	19.588	19.588
Impostos e contribuições a compensar (iv)	5.530	5.530	5.530
Devedores por depósitos em garantia (v)	2.636	2.636	2.636
Total não circulante	278.577	278.577	278.577
Total	299.577	299.577	299.577

(i) Composto substancialmente por interchanges sobre a carteira de cartão de crédito parcelada, no montante de R\$ 34.600. (ii) O produto "Tudo no Crédito" é um produto financiado, originado pela Neon Financeira, que permite que o cliente faça um PIX utilizando seu cartão de crédito. Esse saldo transitório é resultante do descausamento temporário entre o volume do desembolso e a velocidade de recomposição do colchão para operacionalização do produto. (iii) Composto por R\$ 31.887 referente a valores transitórios do aporte CEL-COIN (produto de recarga de celular e pagamento de conta de consumo) e R\$ 21.116 referente valores a receber CARDIF (comissão sobre venda de seguros). (iv) Refere-se ao reconhecimento de créditos de PIS e COFINS, passíveis de compensação. (v) Depósitos judiciais para fazer parte de processos cíveis em andamento. **9. Outros valores e bens:**

31/12/2025		31/12/2024	
Ativação de cartões (i)	68.901	68.901	68.901
Adiantamento para fornecedores diversos (ii)	42.500	42.500	42.500
Prêmios de seguros	1.002	1.002	1.002
Total	112.403	112.403	112.403

(i) Refere-se a gastos com emissão de cartões disponibilizados para os clientes, cujos benefícios ocorrerão em períodos subsequentes. O prazo de apropriação desses valores em resultado é de cinco anos, cujo efeito no resultado em 31/12/2025 foi de R\$ 51.454 (R\$ 26.201 no 2º semestre de 2025). O montante de ativação de cartões está líquido de provisão para inativação de R\$ 34.751. (ii) Do valor total, R\$ 8.301 se refere a licenças e cessões de uso de software, R\$ 8.001 se refere a processamento de dados e R\$ 24.099 refere-se a diferimento com custo de ativação de clientes na plataforma E-CRED. **10. IRPJ e CSLL:** O ativo fiscal diferido é decorrente de diferenças temporárias que serão dedutíveis nos períodos subsequentes e sobre prejuízo fiscal de IRPJ – IRPJ e base negativa de CSLL sobre lucro líquido – CSLL, que são passíveis de compensação com lucros futuros. A Neon Pagamentos possui um ativo fiscal diferido total de R\$ 1.017.137, sendo que R\$ 319.409 estão contabilizados conforme determinação do Banco Central e R\$ 697.728 estão controlados na Parte B do LALUR, (notas 10.b e 10.c). **a. Demonstrativo do cálculo dos valores de IRPJ e CSLL:**

31/12/2025		31/12/2024	
2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro	111.391	75.514	75.514
Alíquota nominal do IRPJ e da CSLL (%)	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(37.873)	(25.675)	(25.675)
Adições/exclusões permanentes	3.675	4.889	4.889
Adições/exclusões temporárias	(7.822)	(15.185)	(15.185)
P&D	8.566	8.566	8.566
Base para prejuízo fiscal e base negativa de IRPJ e CSLL do exercício	(42.020)	(35.971)	(35.971)
Tributos correntes no período	(19.110)	(19.110)	(19.110)
Tributos diferidos no período (realizados)	(8.294)	(8.294)	(8.294)
Total de IRPJ e CSLL	(27.404)	(27.404)	(27.404)

b. Saldo e movimentação de créditos tributários:

31/12/2025		31/12/2024	
Saldo em Realização	Saldo reconhecido em balanço	Saldo em Realização	Saldo reconhecido em balanço
Prejuízo fiscal e base negativa	298.471 (8.294)	290.177	601.867
Diferenças temporárias	29.232	29.232	71.768
PL	-	-	24.093
Ativo fiscal diferido	327.703 (8.294)	319.409	697.728
(*) Conforme detalhamento abaixo, na Nota 10.c. c. Realização do crédito tributário: A realização e a manutenção do registro contábil do ativo fiscal			

diferido dependem da geração de lucros tributáveis futuros e do atendimento aos prazos e condições definidos pela Resolução BCB nº 15/20, destacando-se a exigência de ter estudo técnico de lucros futuros que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos e de apresentar histórico de lucros tributáveis em, no menos, 3 dos últimos 5 anos. Em 2021, o BACEN determinou a manutenção dos ativos fiscais diferidos, sem o reconhecimento de novos valores, no montante de R\$ 327.703 (saldo de 31/07/2021), que hoje tem o montante de R\$290.177 de Prejuízo Fiscal e R\$29.232 de Diferenças temporárias. Desde então, o montante não ativado decorrente de prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL perfazem o valor de R\$ 601.867, enquanto o de diferenças temporárias é de R\$ 71.768, totalizando saldo acumulado não ativado de R\$ 697.728, somados aos R\$ 24.093 relativos a ajustes de anos anteriores, em 31/12/2025. Atualmente a Neon tem lucros tributáveis e conforme projeções do estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributário que demonstram a existência de lucros tributáveis futuros da empresa, de tal forma que a projeção dos lucros futuros demonstra que a totalidade do saldo não contabilizado de ativo fiscal diferido será totalmente consumida ao longo de 10 anos (final de 2035).

Crédito Fiscal sobre Prejuízo Ativo

31/12/2025	31/12/2024
2026	37.111
2027	59.863
2028	84.944
2029	102.999
2030	5.260
2031	-
2032	-
2033	-
2034	-
Total	290.177

Crédito Fiscal sobre Diferenças Temporárias Ativo

31/12/2025	31/12/2024
Saldo	29.232
2026	37.111
2027	59.863
2028	84.944
2029	102.999
2030	5.260
2031	-
2032	-
2033	-
2034	-
Total	290.177

Crédito Fiscal sobre Diferenças Temporárias Não Ativo

31/12/2025	31/12/2024
Saldo	95.861
2026	-
2027	-
2028	-
2029	-
2030	-
2031	-
2032	-
2033	-
2034	-
Total	95.861

A Neon Pagamentos revisou a expectativa de realização de seus ativos fiscais diferidos, cujo estudo reflete também uma alteração promovida pela Lei Complementar 224/25, que alterou a alíquota de CSLL aplicável às Instituições de Pagamento, de 9% para 12%, com vigência a partir de abril de 2026 e 15% a partir de janeiro de 2028. **11. Investimentos:** As participações da Neon Pagamentos em outras empresas do Grupo são compostas conforme demonstrado abaixo:

continuação

Valores a pagar de cartões de débito e crédito (i)	31/12/2025	2.916.408
Outros RI		1.112
Total circulante		2.917.520

(i) Referem-se a valores a liquidar decorrentes da operação junto à Visa.

16. Outros passivos – obrigações sociais e estatutárias:	31/12/2025	34.756
PLR e gratificações		34.756
Total		34.756

17. Outros passivos – obrigações fiscais e previdenciárias:

Impostos e contribuições sobre salários	31/12/2025	4.705
ISS		2.981
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros		21.258
Total		28.944

18. Outras obrigações – diversas:

Valores a pagar a sociedades ligadas (Notas 20 e 32)	31/12/2025	601.190
Fornecedores (i)		51.243
Provisão para despesas de pessoal		7.991
Obrigações por arrendamento de imóveis		1.477
Provisão para perdas operacionais		57
Outras provisões operacionais (ii)		40.641
Total circulante		702.599

Valores a pagar a sociedades ligadas (Notas 20 e 32)

Provisão para despesas de pessoal (iii)	17.304
Provisões para contingências (Nota 19)	14.460
Obrigações por arrendamento de imóveis	1.410
Total não circulante	403.453
Total	1.106.052

(i) Referem-se basicamente a fornecedores de serviços no curso normal dos negócios. (ii) R\$ 3.671 referente a valores transitórios do produto Fix crédito, no qual a Neon Financeira aportou um valor para o produto ser operacionalizado na Neon Pagamentos; R\$ 6.400 referente a incentivo recebido de parceiro para comercialização de seguros, a ser apropriado ao longo do prazo do contrato; R\$ 6.126 referente a valores transitórios de CELCOIN; R\$ 4.124 referente a pontos concedidos a resgatar no programa de *cashback*; R\$ 13.000 referente ao fee de incentivo de marketing à Visa e R\$ 4.317 relativo a valores transitórios do produto boleto no crédito. (iii) Inclui provisão de R\$ 14.764 referente ao plano de incentivo de longo prazo de *Phantom Shares*, no montante de R\$ 10.432 e respectivos encargos e reflexos no montante de R\$ 4.332, conforme demonstrado na Nota 34. **19. Contingências:** A Neon é parte em ações judiciais e processos administrativos perante órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos civis de relação de consumo, trabalhistas e tributárias. **a. Contingências passivas e obrigações legais:** As provisões reconhecidas contabilmente estão representadas por débitos de relação de consumo, trabalhistas e tributárias, classificadas como perdas prováveis por nossos assessores jurídicos. **b. Composição das provisões:** A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em 31/12/2025 no montante de R\$ 14.460 considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações classificadas como perdas prováveis, visto não ser possível estimar o cronograma de pagamentos dessas provisões, as mesmas são classificadas como passivos não circulantes (conforme Nota 18).

	Provisões trabalhistas	Provisões civis	Provisões tributárias	Total
Saldos em 31/12/2024	409	10.141	3.179	13.729
Constituição/(Reversão)	949	(3.066)	2.848	731
Saldos em 31/12/2025	1.358	7.075	6.027	14.460

Quando requerido no curso processual, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica "Outros créditos". Existem processos civis de relação de consumo classificados como perdas prováveis por nossos assessores jurídicos no montante de R\$ 218.204 que majoritariamente são relativas à indenização por danos morais e materiais e processos trabalhistas classificados como perdas prováveis no montante de R\$ 23.017 majoritariamente relacionadas à reclamações de verbas rescisórias e reconhecimento de enquadramento de categoria sindical, para os processos tributários não existem processos classificados como passivos. **20. Obrigações por empréstimos:** A Neon Pagamentos tomou empréstimos junto à Neon Financeira, com vencimentos até 01/03/2029, conforme abertura apresentada na Nota 18 - Outras obrigações, na rubrica "Valores a pagar a sociedades ligadas", e menção na Nota 32 - Transações com partes relacionadas. As operações foram realizadas em condições normais de mercado, a uma taxa média de 1,99% a.m. A seguir é apresentada a movimentação das captações ocorridas no período:

	Pagamentos Líquidos		Juros Incorridos	
	2024	2025	2024	2025
Empréstimos	1.444.606	839.219	(1.543.895)	128.373
Total	1.444.606	839.219	(1.543.895)	128.373

21. Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 31/12/2025 o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.450.627, e está representado por 22.494.317 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Líquido dos custos de transação incorridos cumulativamente no montante de R\$ 6.540, o capital social é de R\$ 3.457.167. **b. Reserva de capital:** A Neon conta com um plano de opção de compra de ações, aprovado em reunião do Conselho de Administração, pelo qual são elegíveis a receber opções de compra de ações seus Administradores e colaboradores. A Neon reconhecida no exercício findo em 31/12/2025 o valor de R\$ 12.114, sendo R\$ 7.252 no 2º semestre de 2025, relativo à despesa do plano em contrapartida de reservas de capital no patrimônio líquido, cujo saldo em 31/12/2025 é de R\$ 75.629. **c. Reserva legal:** No exercício findo em 31/12/2025, a Neon não constituiu reserva legal em decorrência dos seus resultados negativos anteriores. **d. Outros resultados abrangentes:** No exercício findo em 31/12/2025, a Neon reconheceu o valor de R\$ 239 relativo a ajuste a valor de mercado dos instrumentos financeiros. **e. Dividendos:** Como determinado pelo estatuto social da Neon, o dividendo mínimo obrigatório, na existência de resultado a distribuir, corresponde a 25% sobre o lucro líquido ajustado, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. No exercício findo em 31/12/2025, a Neon não destinou dividendos em decorrência da apuração de resultados negativos anteriores. **22. Receita de intermediação financeira:**

	31/12/2025	Exercício
Receitas de operações com cartões de débito e crédito (i)	167.021	320.272
Resultado de títulos e valores mobiliários (ii)	111.840	196.069
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez (iii)	42.924	80.890
Comissões por originação e recuperação de crédito (iv)	88.178	136.023
Receitas de serviços auxiliares (v)	160.510	270.057
Total	540.473	1.003.311

(i) Refere-se à receita de *interchange* auferida nas transações efetuadas com cartões de débito e crédito. (ii) Composto, principalmente, por valores decorrentes da valorização de letras financeiras do tesouro. (iii) Receitas financeiras provenientes de operações compromissadas, principalmente, vinculadas à conta pré-paga e ao saldo de repasse no arranjo de pagamento da Visa. (iv) Receita de comissão sobre originação de empréstimos, manutenção e recuperação de operações com cartão de crédito decorrente de serviços prestados principalmente à Neon Financeira no semestre e exercícios findos em 31/12/2025. A Neon atua como um intermediário para essas operações. (v) Refere-se às tarifas cobradas em produtos de conta digital, tais como: transferências, saques e boletos. **23. Despesas de intermediação financeira:** No curso do processo de geração de suas receitas, a Neon incorre em diversos custos, tais como *fee* decorrente de sua parceria operacional, taxas cobradas pelas transações efetuadas pelos clientes em caixas eletrônicos de autoatendimento, *fees* pagos à bandeira Visa, entre outros. No semestre e exercício findos em 31/12/2025, os principais custos estavam assim apresentados:

	31/12/2025	Exercício
Obrigações de empréstimos	(66.003)	(128.373)
Operações com cartão de débito e crédito	(55.466)	(138.489)
Manutenção de conta	(16.389)	(34.069)
Total	(137.858)	(300.931)

24. Despesas com pessoal:

	31/12/2025	Exercício
Proventos e encargos sociais	(38.305)	(81.059)
Benefícios	(4.888)	(10.579)
Despesas com planos de ações	(3.210)	(7.159)
Total	(46.403)	(98.797)

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

	31/12/2025	Exercício
25. Despesas com vendas:		
Marketing	(22.371)	(35.754)
Total	(22.371)	(35.754)

26. Despesas administrativas:

	31/12/2025	Exercício
Despesas com sistemas e tecnologia	(104.402)	(264.019)
Serviços de consultoria administrativa e empresarial (i)	(68.696)	(97.403)
Depreciação e amortização (ii)	(19.322)	(40.522)
Serviços jurídicos – assessoria legal e societária	(3.144)	(5.705)
Aluguel, condomínio e manutenção predial	(1.062)	(2.113)
Outras despesas (iii)	(10.186)	(18.984)
Total	(206.812)	(428.746)

(i) Os valores a pagar referentes aos honorários de auditoria para todo o exercício de 2025 são de R\$ 990. A KPMG não presta outros serviços que não os de auditoria para a Neon Pagamentos. (ii) Inclui amortização de ágio de investimentos. (iii) Composto principalmente por locação de equipamentos, perdas processuais; canais de atendimento e tarifas bancárias.

27. Despesas tributárias:

	31/12/2025	Exercício
COFINS	(38.972)	(67.727)
Tributos sobre importação de serviços	(3.324)	(5.915)
ISS – imposto sobre serviços	(15.303)	(25.252)
PIS	(8.109)	(14.080)
Total	(65.708)	(112.974)

28. Despesas com prestação de serviços:

	31/12/2025	Exercício
Serviços de design e entregas de cartões	(24.168)	(51.454)
Total	(24.168)	(51.454)

29. Outros resultados operacionais, líquidos:

	31/12/2025	Exercício
Créditos de PIS e COFINS (i)	34.033	68.929
Outros resultados operacionais (ii)	8.175	24.438
Total	42.208	93.367

(i) Créditos de PIS e COFINS apurados sobre insumos na prestação de serviços. (ii) Composto, principalmente, por R\$ 4.967 referente a despesa de juros sobre garantias Ônus e Gravames e (R\$ 11.466) referente a provisão de reembolso de programas de incentivo de negócios junto à Visa e Cardif e (R\$ 8.554) referente atualização monetária. **30. Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ao esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas de instituição de pagamento e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Para o exercício findo em 31/12/2025 não houve resultado não recorrente a ser apresentado nesta demonstração. **31. Gerenciamento de riscos: a) Estrutura de gerenciamento de risco:** O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 265/22, determina a adoção e a implementação das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias claramente documentadas. O gerenciamento de riscos deve ser integrado e independente, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os diversos riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Social, Ambiental, Climático e demais riscos relevantes) da Neon. As áreas de gerenciamento de riscos são responsáveis por identificar todos os riscos relevantes e os impactos potenciais para a estrutura corporativa, garantindo a implementação de soluções para mitigá-los de forma eficiente e ágil a fim de manter um ambiente controlado e adequado para que o plano estratégico seja atingido de acordo com as expectativas corporativas. O Grupo Neon adota o modelo de 3 (três) linhas como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes: **• Primeira linha:** composta pelas áreas de negócios e suporte cujas atividades geram a exposição a riscos, é a principal responsável por gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos, além de garantir aderência regulatória. **• Segunda linha:** composta pelas áreas de Riscos Integrados e de Compliance Regulatório, é responsável por auxiliar a 1ª linha no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos, além de emitir alertas à 1ª linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos. **• Terceira linha:** composta pela Auditoria Interna, é responsável por fornecer avaliações independentes sobre a adequação do sistema de controles internos para a Alta Administração e aos órgãos de governança e reportar o descumprimento de dispositivos legais e regulatórios. Os assuntos pertinentes aos riscos relevantes são reportados aos executivos no Fórum de Gestão Integrada de Riscos, com recorrência mensal, buscando fortalecer uma cultura de conscientização e responsabilidade, contribuindo para eficiência operacional e conformidade aos limites de apetite a riscos definidos em alinhamento aos objetivos estratégicos da Neon. **b) Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais:** O processo de gerenciamento dos riscos é realizado de forma contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. A identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos operacionais são realizados de maneira centralizada e independente, alinhada ao apetite de risco definido pela Diretoria, e de forma segregada à atividade de auditoria interna. O Grupo Neon mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição ao risco operacional. A estrutura é composta por políticas e estratégias compatíveis com os objetivos da instituição e com as condições de mercado, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos operacionais, em níveis considerados aceitáveis. Adicionalmente, a estrutura assegura a adequada capacidade sobre risco operacional de todos os colaboradores. O Grupo Neon emprega metodologia consistente e abrangente, baseada no framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), capaz de: **• Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar** os eventos relacionados ao risco operacional; **• Produzir documentação** referente às perdas associadas ao risco operacional; **• Coletar** tempestivamente informações para a base de dados de risco operacional; **• Classificar** e agregar as perdas operacionais identificadas; **• Efetuar**, tempestivamente, a análise da causa raiz de cada perda operacional; **• Efetuar** análise periódica de cenários com o objetivo de estimar a exposição da Neon a eventos de risco operacional e de alta severidade. **c) Estrutura de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB:** O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e dos preços das ações, em função dos descausamentos de prazos, moedas e indexadores das posições ativas e passivas da Instituição. O Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) define-se como sendo o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Neon, para os instrumentos classificados na carteira bancária. Por estar enquadrada no Segmento S4, a Neon está sujeita à apuração do DMII (*Net Interest Income*) para o monitoramento do risco de juros, que consiste em apurar a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (cenário base do BACEN ±400bps). **Análise de sensibilidade de variação na taxa de juros:** A Companhia está exposta ao risco de mercado e IRRBB, monitorando essas exposições por meio do modelo padronizado (definido pelo BACEN) para carteira bancária (Delta NII), calculado com base no Conglomerado Prudencial da Neon. Neste modelo é mensurado o impacto no resultado de intermediação financeira em cenários de aumento e redução na curva de juros em 400 pontos base. Na data-base destas Demonstrações Financeiras, para um cenário de alta de juros é esperada uma perda de R\$ 4.289.034,34 no resultado de intermediação financeira do Conglomerado Prudencial em um horizonte de um ano. **Hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros, descritos abaixo: **• Nível 1:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que

não exista relacionamento entre as partes. **• Nível 2:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseadas em modelo de precificação em que os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos. **• Nível 3:** Cotações de preços para ativos ou passivos não observáveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros. A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

	31/12/2025		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos e valores mobiliários	-	136	-
Cotas de fundos de investimento	-	136	-
Total	-	136	-

	31/12/2025		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes			
Títulos e valores mobiliários	-	605.552	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	239	-
Debêntures	-	16	-
Certificados de Depósito Bancário	-	605.807	-
Total	-	1.266	-

Ativos financeiros ao custo amortizado
A mensuração dos ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado das cotas de fundos de investimento é calculada com base no valor da cota atualizada divulgada pelo administrador do fundo. Para os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes os juros são baseados na taxa Selic e reconhecidos pelo método da taxa de juros efetiva.

	31/12/2025		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Depósitos	-	1.518.092	-
Relações interfinanceiras	-	2.917.520	-
Total	-	4.435.612	-

A mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado, para depósitos é o valor nominal depositado pelo cliente, em relação às relações interfinanceiras o reconhecimento inicial é registrado pelo valor justo do recurso recebido, deduzido dos custos de transação atribuíveis e atualizado pela taxa de juros efetiva. As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do período. No semestre e exercício findos em 31/12/2025 não houve transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis. **d) Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez:** O risco de liquidez é definido como a possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Dentro da definição cabe também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Neon é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gestão de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas, sendo composto principalmente por: **• Análise** de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa; **• Projeções** de fluxo de caixa em cenários de normalidade e em situações adversas (cenários de estresse); **• Monitoramento**, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites de risco estabelecidos; **• Plano** de Contingência de Liquidez. **Vencimentos de passivos financeiros:** As tabelas abaixo analisam os instrumentos financeiros da Companhia em grupos de vencimentos relevantes com base nos seus vencimentos contratuais. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Os saldos devidos no prazo de 12 meses são iguais aos seus saldos contábeis, pois o impacto do desconto não é significativo.

	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Acima de 2 anos
Em 31/12/2025			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Depósitos	1.518.092	-	-
Relações interfinanceiras – obrigações	2.917.520	-	-
Total	4.435.612	-	-

e) Estrutura de gerenciamento de risco de crédito: Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da qualidade creditícia do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento do cliente final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Neon é o conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito, bem como o risco de concentração levando em consideração, por exemplo, os segmentos de produtos e serviços em que a instituição atua. Os procedimentos, metodologias e ferramentas são documentadas, revisadas e aprovadas pela Alta Administração e os resultados das análises de gestão e controle do Risco de Crédito são reportados mensalmente nos fóruns executivos da Neon. **f) Risco social, ambiental e climático:** Atendendo às normas aplicáveis, o Grupo Neon edita a política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRASC), disponível no site da Companhia, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações e relações com seus parceiros internos e externos. Além disso, fica disponível também o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC). **g) Gerenciamento de capital:** O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Neon e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos. Os dados de dezembro de 2025 que refletem as exigências aplicáveis são apresentados na Nota 35 - Limite operacional (Acordo da Basileia). **32. Transações com partes relacionadas:** Conforme definição da Resolução BCB nº 2/20, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração. As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado. No semestre e exercício findos em 31/12/2025, a Neon manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

	31/12/2025
Ativos	
Neon Financeira	109.510
Neon Tecnologia	5.121
Neon Consiga Mais	66
Mei Fácil	35
Neon CTVM	5
Total	114.737

Valores a receber sociedades ligadas
Composto por R\$ 57.347 referente a originação de crédito (Corban), R\$ 15.156 referente a rateio de despesas; R\$ 36.647 de saldo transitório referente ao colchão para operacionalização do produto "Tudo no Crédito" (nota 8) junto à Neon Financeira; e demais valores oriundos de transações referente Pagamentos e Neon Tecnologia, MEI Fácil, Neon CTVM e Consiga Mais referente a rateio de despesas administrativas.

	31/12/2025
Passivos	
Neon Financeira	252.843
Neon CTVM	396
Outros	1.512
Total	254.751

Depósitos
Neon Financeira 924.712
Neon Tecnologia 46.757
Total 971.469

Valores a pagar sociedades ligadas
Composto por R\$ 868.303 relativos a saldo de empréstimo junto à Neon Financeira, conforme Nota 20, e R\$ 46.757 à Neon Tecnologia, sendo R\$ 34.783 referente a obrigações assumidas na transferência de funcionários e R\$ 11.974 relativo à contratação de tecnologia.

	31/12/2025	Exercício
Receitas		
Neon Financeira (i)	60.851	107.647
FIDCs controlados	82	197
Total	60.933	107.844

	31/12/2025	Exercício
Despesas		
Neon Financeira (ii)	(65.894)	(128.209)
Neon Tecnologia (iii)	(86.861)	(169.041)
Total	(152.755)	(297.250)

(i) Receita referente

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento			
<p>estimado anualmente. Como regra geral, para as Phantom Shares outorgadas até dezembro de 2022, o direito passa a ser adquirido (vesting period) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das ações após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Para outorgas realizadas a partir de 2023, o direito passa a ser adquirido (vesting period) em 4 anos, sendo 25% ao completar 12 meses e 6,25% a cada trimestre posterior ao primeiro ano, de modo que, após 12 trimestres os 75% restantes das opções estarão vestidas, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Em 31/12/2025, o plano de Phantom Shares totaliza 19.716 opções outorgadas ativas, com strike variando entre US\$ 1,00 e US\$ 608,90 (para opções pactuadas em dólar) e entre R\$ 5,85 e R\$ 3.562,07 (para opções pactuadas em reais) e cenário estimado para rotatividade de 38,8%, com saldo passivo atualizado de R\$ 14.764, sendo R\$ 10.432 de principal e R\$ 4.332 de encargos e reflexos (vide Nota 18). Segue a movimentação do plano ocorrida no ano:</p>		<p>(i) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores Neon. No exercício findo em 31/12/2025, a provisão líquida total de Phantom Shares foi de R\$ 38, sendo R\$ 992 de provisão de principal e R\$ 417 de encargos, compensados por uma despesa de R\$ 1.371 em variação cambial. Em 31/12/2025, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do plano de Phantom Shares, está abaixo representado:</p>	
Data de concessão	Preço de exercício (US\$)	Preço de exercício (R\$) (i)	Quantidade de Opções
Fev/16 - Ago/22	1,00	5,50	2.293
Set/19	90,61	498,57	78
Mar/25	204,06	1.122,82	696
Nov/19 - Set/20	281,44	1.548,60	651
Out/20 - Fev/22	356,04	1.959,07	3.483
Mar/22 - Dez/23	608,90	3.350,41	799
Jun - Dez/23	408,13	2.245,69	188
Mar/25	-	5,85	3.274
Mar/25	-	1.193,75	5.684
Mar/25	-	1.646,42	343
Mar/25	-	2.082,83	1.371
Mar/25	-	2.387,56	370
Mar/25	-	3.562,07	386
			19.616
Saldo em 31/12/2024	22.557	10.394	
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	444	
Cancelamento (perda de direitos) (i)	(2.422)	(631)	
Transferências entre empresas do Grupo	(519)	225	
Saldo em 31/12/2025	19.616	10.432	

36. Eventos subsequentes: Abaixo listamos os eventos subsequentes que consideramos relevantes para os próximos exercícios: i) A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e PLP 108/2024, que integra a Emenda Constitucional 132/2023, prevê a extinção total do PIS/Pasep e da Cofins em 2027 em contrapartida da implantação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). O período de transição inicia-se em 2027 e estende-se até 2033, quando serão extintos o ISS (Imposto Sobre Serviços). As instituições financeiras estarão sujeitas ao Regime Geral, cuja alíquota deverá ser divulgada até dezembro de 2026, e ao Regime Específico de Serviços Financeiros, com alíquota em 2027 e 2028 de 10,85%, aumentando progressivamente até 12,50% em 2033. Também é previsto para o período - na hipótese que as municipalidades mantiverem a tributação pelo ISS (Imposto Sobre Serviços), uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Neon vem acompanhando as legislações, bem como a publicação de regulamentações infralégais que irão gerar impactos em sistemas e processos a partir de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA		DIRETORIA	
Pedro Conrade - Diretor Executivo I	Jamil Marques - Diretor Executivo II	Alexandre Rodrigues - Diretor Executivo II	Jamil Saud Marques - Diretor
Fernando Miranda - Diretor Executivo I	Wagner Leão - Diretor Executivo II	Fernando Montanari - Diretor Executivo II	Cristiano Fernandes - Diretor
Cristiano Fernandes - Diretor Executivo II	Fernanda Solon - Diretora Executiva II	Marcos Fonseca - Diretor Executivo II	Kelvin Eduardo de Almeida - Contador - CRC 1SP325726

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11/03/2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-014428/0-6
 Jonas Moreira Salles Contador CRC 1SP-295315/0-4



Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 31/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

